



<b>CONSELHO FISCAL</b> <b>DECISÃO N.º 001/2022</b>	
<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas de 2021 – Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO FISCAL** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** após examinar os demonstrativos financeiros em reunião realizada nesta data e considerando:

- a) o conteúdo do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e do Balanço Patrimonial e dos demais demonstrativos contábeis desta Fundação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, submetido à apreciação do Conselho Fiscal na reunião;
- b) a disponibilidade de caixa suficiente para honrar os compromissos assumidos pela gestão;
- c) que os Relatórios Contábeis atendem as determinações da Resolução n.º 04/2016– TCE, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, bem como as exigências contidas na Lei n.º 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000;
- d) que a Opinião exarada no Relatório Conclusivo n.º 002/2022, emitido em março pela Unidade de Controle Interno foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício de 2021;
- e) que o teor do Relatório de Auditoria n.º 036/2021, emitido pela Subcontroladoria Geral de Controle Interno (SCGCI/AM) e que a Opinião e Certificação exarada no Certificado de Auditoria Anual de Contas n.º 34/2022, emitido em 09 de março de 2022 pela SCGCI/AM foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício de 2021,

### DECIDE:

**I APROVAR** os Demonstrativos Financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e submissão da matéria na forma do Art. 4º, inciso VII, da Resolução n.º 002/2003 do Conselho Superior da FAPEAM;

**II RECOMENDAR** que os apontamentos contidos no Relatório de Auditoria n.º 036/2021, emitido pela Subcontroladoria Geral de Controle Interno (SCGCI/AM) sejam acatados e que o respectivo Plano de Providências seja implementado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de março de 2022.

  
**Mariomar de Sales Lima**  
Presidente

  
**Francisco Moreira Filho**  
Conselheiro

  
**Lucilene Florêncio Viana**  
Conselheira

